



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FRANZÉ SILVA

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 24/02/2022

PROJETO DE LEI Nº 17 /2022.

Institui e integra ao Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí a Semana Estadual de Prevenção das Doenças Renais, e dá outras providências.

1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui e integra ao calendário oficial de eventos do Estado do Piauí, a Semana Estadual de Prevenção das Doenças Renais, que será realizada anualmente, na segunda semana do mês de março.

Art. 2º Durante a Semana Estadual de Prevenção das Doenças Renais serão desenvolvidas atividades que visem:

I – promover o conhecimento social sobre as doenças renais e as formas de preveni-las;

II – estimular ações educativas por parte dos diversos seguimentos sociais e instituições públicas que envolvam a prevenção das doenças renais;

III – difundir os conhecimentos científicos relacionados às doenças renais como: prevenção, diagnóstico e tratamento;

IV – avaliar e aprimorar as políticas públicas direcionadas à promoção, manutenção e recuperação da saúde renal.

V – lembrar a importância da saúde renal para a vida das pessoas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas pelas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina- PI,
____ de _____ de 2022.

FRANZÉ SILVA

Deputado Estadual

Partido dos Trabalhadores – PT



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FRANZÉ SILVA

JUSTIFICATIVA

Cuida a presente iniciativa, de instituir e integrar ao calendário oficial de eventos do Estado do Piauí, a Semana Estadual de Prevenção das Doenças Renais, que será realizada anualmente na segunda semana do mês de março.

O Dia Mundial do Rim, data criada pela *International Society of Nephrology (ISN)*, é comemorado anualmente na segunda quinta-feira do mês de março, tendo como principal objetivo aumentar a conscientização sobre a crescente presença de doenças renais em todo o mundo e a necessidade de estratégias para a prevenção e o gerenciamento dessas doenças.

Segundo a Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde, estima-se que 850 milhões de pessoas no mundo tenham doença renal; e que a Doença Renal Crônica (DRC) vitime pelo menos 2,4 milhões de pessoas por ano, com uma taxa crescente de mortalidade. No Brasil, a estimativa é de que mais de dez milhões de pessoas tenham a doença.

Contudo, se diagnosticada de forma precoce, seu avanço pode ser controlado ou retardado em grande parte dos casos. Ocorre que, em geral, a DRC não provoca sintomas significativos ou específicos nos estágios iniciais, fazendo com que seja fundamental o conhecimento sobre a doença, seus principais fatores de risco (como hipertensão arterial e diabetes mellitus) e exames simples de rastreamento diagnóstico (creatinina sérica e exame de urina).

A DRC pode ser grave, sobretudo quando evolui para estágios avançados, quando são necessários tratamentos como a diálise e o transplante renal. No Brasil, segundo dados da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), o número de pacientes com DRC avançada é crescente, sendo que atualmente mais de 140 mil pacientes realizam diálise no país.

A instituição de datas comemorativas e de conscientização social é importante instrumento para difundir informações, estimular ações educativas por parte dos diversos seguimentos sociais e instituições públicas que envolvam a prevenção das doenças renais, possibilitando a detecção precoce e rastreamento da doença renal crônica em âmbito estadual, além de informar os gestores públicos sobre o impacto da doença nos orçamentos/sistemas de saúde, encorajando a adoção de políticas e alocação de recursos, de forma a garantir a todos os renais crônicos uma adequada qualidade de vida.

Assim, dada a relevância da presente proposição, submetemos à consideração do Plenário desta Casa Legislativa, contando com apoio dos nobres pares, para a aprovação.